



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2311/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 129/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa obrigar a Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU a publicar no Diário Oficial da Cidade de São Paulo a pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias. Nos termos da propositura, a referida publicação deverá ocorrer com 7 (sete) dias de antecedência.

Na sua justificativa, o nobre Autor ressalta que a "presente propositura tem como alvo oferecer ao cidadão a mais ampla transparência da Administração Municipal, objeto este tão mencionado com as diversas ações tomadas pela municipalidade, bem como por esta Casa de Leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02.12.2015.

Ver. José Police Neto - PSD - Presidente

Ver. Abou Anni - PV

Ver. Aurélio Nomura - PSDB

Ver. Ota - PROS

Ver. Paulo Fiorilo - PT

Ver. Jair Tatto - PT - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2015, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.